

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIOS:

Professores:

Kuelson Rândello Dantas Maciel (Presidente)

Claudio Luiz do Amaral Santini (Membro)

Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos (Membro)

**REGULAMENTO DE ESTÁGIOS
DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Regulamento de Estágio

Artigo 1º - O Estágio Obrigatório caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa, metodologias de trabalho e/ou aprendizagem de técnicas, projetos e extensão de serviços à comunidade.

Parágrafo Único - Caracterizar-se-ão como Estágio Obrigatório os trabalhos que se ajustem às características descritas no Art. 1º e afins, desde que os estatutos e regulamentos das entidades cedentes do estágio o permitam.

Artigo 2º - O Estágio Obrigatório é uma atividade inserida no processo de aprendizagem, com a finalidade de complementar a formação profissional do aluno, visando ao aprimoramento de conhecimentos.

Artigo 3º - Somente poderá realizar o Estágio Obrigatório os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIR – *Campus Universitário José Ribeiro Filho* - que tenham cumprido 87% dos créditos necessários à integralização do Currículo.

Artigo 4º - A duração do Estágio Obrigatório será de no mínimo duzentas horas.

§ 1º - Os estágios poderão ser realizados nos períodos de férias escolares ou ao longo do período letivo, de acordo com as disponibilidades e exigências da estrutura obrigatória.

Artigo 5º - O Estágio Obrigatório será realizado na própria UNIR ou fora das dependências do *Campus Universitário José Ribeiro Filho* nas empresas que atuam na área da construção civil e ao mesmo tempo realizando um convênio entre a Empresa/UNIR/IEL-CIEE

Parágrafo Único - Doravante a(s) Unidade(s) Auxiliar(es), Unidade(s) Administrativa(s) e Unidade(s) de Serviço(s) serão designadas em conjunto, ao longo deste regulamento, unicamente pelo termo Unidade.

CAPÍTULO II

Da Caracterização e Competências no Estágio

Artigo 6º – Os procedimentos referentes ao Estágio do Curso de Engenharia Civil deste *Campus Universitário* seguirão as diretrizes definidas pela coordenação de Estágios da PROGRAD.

Artigo 7º – O coordenador de Estágios deve seguir as orientações da Coordenação de Estágios/PROGRAD referentes às ações e mecanismos de integração Escola-Empresa (CIEE/IEL);

§1º estabelecer contatos com as Empresas e Instituições, a fim de viabilizar os estágios;

§2º manter relacionamento operacional com entidades que promovam a integração Escola-Empresa;

Artigo 8º – O estagiário deve seguir as orientações da Coordenação de Estágios/PROGRAD referentes às ações e mecanismos para implementação do estágio.

§1º colaborar no desenvolvimento de esforços para a obtenção de oportunidades de estágio;

§2º elaborar o Plano de Estágio, em conjunto com o orientador, de acordo com o padrão estabelecido pela Coordenação de Estágios (anexo A5);

§3º desenvolver o programa de atividades proposto no Plano de Estágio;

§4º informar à Empresa ou Instituição sobre o processo de acompanhamento e supervisão estabelecido pelo orientador e sobre a necessidade de designação de um Supervisor de Estágio, Engenheiro ou Técnico, conforme o caso;

§5º elaborar e entregar os Relatórios Parciais do estágio, conforme padrão estabelecido por esse regulamento (anexo A6), sempre que solicitado pelo orientador;

§6º elaborar e entregar o Relatório Final, devidamente encadernado, ao orientador, seguindo o padrão estabelecido por esse regulamento (anexo A7);

§7º zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de estágio;

§8º cumprir e obedecer às normas das entidades cedentes, responder pelas perdas e danos causados pela inobservância das normas estabelecidas;

§9º cumprir a programação de estágio, comunicando e justificando, por escrito, com antecedência mínima de sete dias úteis, a impossibilidade de fazê-lo, quando for o caso, sendo que a desistência não justificada acarretará em prejuízo ao estagiário.

Artigo 9º - Ao Supervisor da Empresa ou Instituição compete:

§1º estabelecer o programa de atividade a ser desenvolvido pelo aluno, na Empresa ou Instituição;

§2º acompanhar, supervisionar e orientar o aluno durante o período de realização do estágio;

§3º avaliar o aluno, ao término do período de estágio, utilizando os formulários estabelecidos por esse regulamento: Declaração de Estágio Realizado e Avaliação do Estagiário. (anexos A2 e A3).

CAPÍTULO III

Do Plano de Estágio

Artigo 10 - O Plano de Estágio é um documento que formaliza a proposta de trabalho a ser desenvolvida pelo estagiário, evidenciando os objetivos a serem atingidos no estágio, sob orientação do orientador.

Parágrafo Único – O Plano de Estágio deve ser acompanhado de declaração emitida pela PROGRAD/UNIR, comprovando os 87% dos créditos, conforme previsto no artigo 3º.

Artigo 11 - O Plano de Estágio deverá ser elaborado pelo estagiário em conjunto com o orientador, de acordo com o padrão estabelecido por esse regulamento (anexo A5).

§ 1º - Quando o estágio for realizado fora das dependências da UNIR, o Plano de Estágio poderá ser feito sob a orientação do Supervisor da Empresa ou Instituição, seguindo as normas de elaboração do Plano de Estágio, com a concordância do orientador.

§ 2º - Em caso da não observância do prazo estabelecido para entrega bimestral dos relatórios parciais pelo estagiário, o estágio não será considerado válido.

§ 3º - Nos casos de dois ou mais estagiários realizarem as mesmas funções em Estágios Obrigatórios, o Plano de Estágio e Relatório Final deverão ser individuais.

§ 4º - Caberá ao orientador encaminhar, no prazo máximo de quinze dias úteis, a partir do início do estágio, o Plano de Estágio à Coordenação de Estágios para apreciação.

§ 5º - O estagiário, ao assinar o Plano de Estágio, implicitamente aceita o programa de atividades proposto e o que estabelece o presente regulamento.

CAPÍTULO IV

Da Realização do Estágio

Artigo 12 - O aluno poderá realizar estágio nos Departamentos e Unidades da UNIR, ou em Empresas e Instituições que venham oferecer vagas de estágios.

§ 1º - O estágio a ser realizado nas dependências da UNIR poderá ocorrer a partir de uma das seguintes situações:

a) o aluno, por iniciativa própria, propõe um trabalho a ser desenvolvido e submete-o à apreciação do orientador;

b) o aluno se candidata aos trabalhos propostos pelos Departamentos e Unidades da UNIR.

Parágrafo único - *“O estágio realizado no período de férias escolares e/ou quando o aluno já tenha cursado todas as disciplinas teóricas e práticas do curso, poderá ser cumprido em jornadas de até 30 (trinta) horas semanais”.*

CAPÍTULO V

Da Supervisão e Acompanhamento do Estágio

Artigo 13 - A Supervisão e o acompanhamento do aluno, durante a realização do estágio, ficarão sob a responsabilidade do orientador.

Parágrafo único - Caberá ao aluno escolher, entre os docentes da UNIR, o professor que poderá ser orientador do seu estágio, com a anuência deste.

Artigo 14 - Caberá ao orientador estabelecer o processo de supervisão e acompanhamento a ser utilizado durante a realização do estágio, em conjunto com o estagiário, definindo inclusive a periodicidade de entrega dos Relatórios Parciais.

Artigo 15 - Para os estágios realizados em Empresas, outras Instituições, ou Unidades da UNIR, será necessária a supervisão suplementar de um supervisor da Empresa, Instituição ou Unidades da UNIR, concedente do Estágio.

CAPÍTULO VI

Da Avaliação e do Encerramento do Estágio

Artigo 16 - Caberá ao estagiário, ao final do período do estágio, elaborar o Relatório Final das atividades desenvolvidas, de acordo com o padrão estabelecido no anexo A7.

§ 1º - O interessado apresentará ao orientador o Relatório Final de estágio, no prazo máximo de trinta dias, após a data fixada anteriormente para o término do estágio, ressalvados os prazos finais de entrega de notas conforme Calendário Escolar da Unidade, principalmente para os alunos concluintes.

§ 2º - A não apresentação do Relatório Final pelo interessado descaracterizará o estágio.

Artigo 17 - Caberá ao supervisor da Empresa, Instituição externa ou Unidade da UNIR, preencher, ao término do estágio, os formulários Declaração de Estágio Realizado e Avaliação de Estágio, em conformidade com os padrões estabelecidos por este regulamento (anexos A2 e A3, respectivamente).

Artigo 18 - Caberá ao orientador, de posse dos Relatórios Parciais e Final do Estágio, dos formulários Avaliação do Estagiário e Declaração de Estágio Realizado, avaliar o estágio e atribuir a nota ao aluno, quando for o caso, encaminhando à Coordenação de Estágios mediante o preenchimento do formulário Parecer sobre Estágio Obrigatório e/ou Não-obrigatório (anexo A4).

Artigo 19 - A aprovação do Relatório Final do Estágio Obrigatório e/ou Não-Obrigatório pelo orientador confere ao estagiário o direito a certificado do estágio realizado, expedido pela Coordenação de Estágios.

Artigo 20 - Deverão constar do Certificado de Estágio, além de dados pessoais do estagiário, a natureza e conteúdo do estágio efetuado, duração (período e total de horas), nome do orientador e local de desenvolvimento do Estágio.

Artigo 21 – Os formulários Parecer sobre Estágio Obrigatório e/ou Não-Obrigatório e a Declaração de Estágio Realizado serão anexados ao processo do interessado.

Artigo 22 - Cópia do formulário Parecer sobre Estágio Obrigatório deverá ser encaminhada à PROGRAD para ser anexada ao prontuário do aluno.

Artigo 23 - Deverão constar do Certificado de Orientação, além do nome do orientador, o nome do discente, curso ao qual pertence, título do estágio efetuado pelo mesmo e duração (período e total de horas).

Artigo 24 - Os casos não abrangidos por este Regulamento serão encaminhados pela Coordenação de Estágios ao Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIR, para apreciação e deliberação.

Artigo 25 - Este regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo CONSAD.

MANUAL DE ESTÁGIOS

APRESENTAÇÃO

Este Manual de Estágios é baseado em trabalhos desenvolvidos pelas melhores Universidades do país, das quais se destaca a Universidade Estadual Paulista – UNESP - *Campus de Ilha Solteira* - Faculdade de Engenharia, do qual foi de grande parte adaptado pelo curso da Engenharia Civil do Campus de Porto Velho/RO, da qual grande parte do conteúdo foi adaptada por uma Comissão (pela Comissão do Curso de Graduação e, Engenharia da UNIR do Campus de Porto Velho/RO) para elaboração do Regulamento de Estágios, definida em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2011 nas dependências do Departamento de Engenharia Civil e aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, cujo objetivo é orientar alunos e professores sobre a sistemática de realização de estágios.

Nele serão apresentadas, as normas e diretrizes que devem orientar a realização de estágio por alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIR. Além dos aspectos normativos e regulamentares do estágio, este manual estabelece as competências e atribuições dos estagiários e professores orientadores na operacionalização da sistemática de estágios.

SUMARIO

Objetivos do Estágio	
Tipos de Estágio	09
Regulamentação para Realização dos Estágios	10
Inscrição para o Estágio	10
Elaboração do Plano de Estágio	11
Acompanhamento e Supervisão do Estágio	11
Avaliação e Relatório Finais	12
Síntese dos Procedimentos para Realização do Estágio	13
Obrigatório	
A1. Termo de Compromisso de Estágio	14
A2. Formulário para Declaração de Estágio Realizado	16
A3. Formulário para Avaliação do Estagiário	18
A4. Pareceres sobre Estágio Obrigatório e Não-obrigatório	20
A5. Plano de Estágio	23
A6. Relatório Parcial de Estágio	27
A7. Relatório Final de Estágio	31

1 - OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O estágio, de maneira geral, é uma atividade que complementa a formação profissional do engenheiro, na medida em que propicia ao estagiário, condições de:

- Adquirir uma atitude de trabalho sistematizado, desenvolvendo sua capacidade de trabalho em equipe com uma visão empreendedora;
- Incentivar o exercício do senso crítico, de observação e criatividade, de maneira que o estagiário consiga conciliar teoria e prática;
- Conhecer suas deficiências e buscar seu aprimoramento;
- Descobrir a utilidade dos conceitos e o valor das hipóteses com mais objetividade;
- Estar inserido em procedimentos de gestão ou operacionais, realizados por empresas ou indústrias;
- Permitir contatos com pessoas de diferentes níveis técnicos, formando sua rede de contatos profissionais e;
- Conhecer, para respeitar, a hierarquia das empresas, valores das pessoas;

Além disso, as atividades do estágio permitem atenuar o impacto da passagem da vida do estudante para a vida profissional e favorecem melhor assimilação das disciplinas ministradas no curso.

2. TIPOS DE ESTÁGIO

Os estágios são divididos em:

- **Estágio Obrigatório**
- **Estágio Não-Obrigatório**

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O Estágio Obrigatório, também chamado de Estágio Supervisionado, é uma atividade inserida no processo de aprendizagem, com finalidade de complementar a formação profissional dos alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil, visando

o aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação. Assim, o Estágio Obrigatório deve ser considerado como uma disciplina obrigatória do Curso de Graduação em Engenharia Civil, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE-CES 11/2002), e referenciado no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIR.

O Estágio Obrigatório caracteriza-se pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa, metodologia de trabalho, pela aplicação de técnicas e projetos, podendo ser realizado junto aos Departamentos, Núcleos ou Unidades Administrativas da UNIR, ou fora das dependências do Campus Universitário, junto a Empresas ou Instituições, sempre sob a supervisão de um orientador pertencente ao obrigatoriamente ao curso de Engenharia Civil, se necessário o co-orientador poderá ser de outro curso. Esse tipo de estágio é realizado uma única vez.

2.2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO

O Estágio Não-Obrigatório é uma atividade com as mesmas características do Estágio Obrigatório, descrito acima, diferenciando-se apenas por não ser considerado como uma disciplina obrigatória do Curso de Graduação em Engenharia Civil, não ter restrições de carga horária, e pode ser realizado mais de uma vez ao longo do Curso.

Os estágios Não-Obrigatórios poderão ser realizados por alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil, após cumprirem um quinto dos créditos.

3. REGULAMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

Estão aptos a realizar o Estágio Obrigatório os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil que tenham cumprido 87% dos créditos necessários à integralização do currículo.

Estão aptos a realizar o Estágio Não-Obrigatório os alunos do Curso de Graduação em Engenharia Civil que tenham cumprido um quinto dos créditos necessários à integralização do currículo.

O aluno poderá realizar o Estágio Obrigatório ou Não-Obrigatório junto aos Departamentos, Núcleos ou Unidades da UNIR, ou em Empresas e Instituições que venham a oferecer vagas de estágios.

O estágio a ser realizado nas dependências da UNIR poderá ocorrer a partir de uma das seguintes situações:

- a) O aluno, por iniciativa própria, propõe um trabalho a ser desenvolvido e submetido à apreciação do orientador, ou;
- b) O aluno se candidata aos trabalhos propostos pelas Unidades da UNIR.

4. INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO

O aluno interessado deve procurar um membro da Coordenação de Estágios, para que junto ao Coordenador de Estágios obtenha informações e esclarecimentos sobre os estágios.

A inscrição para estágio poderá ser feita no Departamento de Engenharia Civil, através do Termo de Compromisso de Estágio (anexo A1) por qualquer discente interessado e em qualquer época, observado o cumprimento de 87% dos créditos necessários à integralização do currículo para Estágio Obrigatório, um quinto dos créditos para Estágio Não-Obrigatório.

5. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO

O Plano de Estágio é um documento que formaliza a proposta de trabalho a ser desenvolvida pelo estagiário, devendo ser elaborado pelo mesmo, em conjunto com o orientador. No caso de estágio obrigatório fora das dependências da UNIR, o plano de estágio poderá ser feito sob a orientação do Supervisor na empresa ou instituição e concordância do Orientador.

O Plano de Estágio deverá ser elaborado de acordo com o padrão estabelecido (anexo A5), devendo ser entregue pelo orientador à Coordenação de Estágio no prazo máximo de quinze dias úteis, a partir do início do estágio, ou sempre que possível, antes do início das atividades do estágio.

6. ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

A supervisão e o acompanhamento do estagiário durante a realização o estágio ficará sob a responsabilidade do orientador e do supervisor da empresa, no caso de estágio obrigatório fora do Campus Universitário.

O orientador deve definir, em conjunto com o aluno, os procedimentos referentes ao processo de acompanhamento e supervisão. O acompanhamento pode ser feito através de entrevistas periódicas e entrega de **Relatórios Parciais**, bimestrais, conforme padrão estabelecido (anexo A6).

Quando o estágio é realizado junto a uma Empresa ou Instituição, o aluno deverá informar ao supervisor sobre o processo de acompanhamento definido pelo orientador.

A Lei 11768 de 25 de setembro de 2008, Capítulo IV – DO ESTAGIÁRIO, define:

“Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de Estágio Não-Obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

7. AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS FINAIS

Ao final do estágio, o estagiário deverá elaborar e entregar ao orientador o **Relatório Final de Estágio**, conforme modelo estabelecido no anexo A7. O orientador tem um prazo de entrega do relatório à Coordenação de Estágios de no máximo trinta dias após a data fixada no plano para o término do estágio, e obedecendo aos prazos finais de entrega de notas conforme Calendário Escolar, no caso de alunos que necessitem de nota na disciplina “Estágio Obrigatório” para conclusão do curso, e dos prazos fixados pelas entidades financiadoras.

A avaliação final será feita pelo orientador, no formulário **Parecer sobre Estágio Obrigatório e/ou Não-Obrigatório** (anexo A4) e, no caso do estágio ter sido fora do *Campus Universitário*, com base nas informações contidas nos formulários **Declaração de Estágio Realizado** (anexo A2) e **Avaliação do Estagiário** (anexo A3), preenchidos pelo supervisor na empresa e enviados confidencialmente ao orientador.

A aprovação do Relatório Final de Estágio Obrigatório e/ou Não-Obrigatório pelo orientador confere ao estagiário o direito a certificado expedido pelo Departamento de Engenharia Civil da UNIR.

8. SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO

A seguir são apresentadas esquematicamente as etapas e responsabilidades envolvidas no desenvolvimento do estágio:

ETAPAS	RESPONSÁVEL
a) Esforço motivacional junto aos Alunos, Departamentos e Unidades da UNIR, Empresas e Instituições, visando conseguir oportunidades de estágio.	Coordenação de Estágios, Professores e Alunos
b) Contatos com empresas e instituições solicitantes de estágios	Coordenação de Estágios
c) Inscrição para Estágio Obrigatório e/ou Estágio Não-Obrigatório	Aluno
d) Convocação e encaminhamento dos candidatos	Coordenação de Estágio
e) Pré-seleção dos candidatos	Coordenação de Estágio
f) Elaboração do Plano de Estágio	Aluno e Orientador e/ou Supervisor da empresa
g) Encaminhamento do Plano de Estágio à Coordenação de Estágio	Orientador
h) Análise e aprovação do Plano de Estágio	Orientador e Coordenação de Estágio
i) Abertura do processo de estágio junto ao Núcleo de Tecnologia (NT)	Coordenador de Estágio
j) Encaminhamento do estagiário à empresa ou instituição.	Coordenação de Estágio
k) Elaboração de Relatórios Parciais, Finais e/ou entrevistas periódicas, quando solicitados pelo orientador.	Aluno
l) Acompanhamento do desenvolvimento do estágio, através de Relatórios Parciais e/ou Entrevistas.	Orientador
m) Elaboração do Relatório Final	Aluno
n) Eventuais correções ou alterações no	Orientador

Relatório Final.	
o) Aprovação do Relatório Final	Orientador
p) Preenchimento dos formulários Avaliação do Estagiário e Declaração de Estágio Realizado, quando o estágio é feito fora das dependências da UNIR enviando-os confidencialmente ao orientador.	Supervisor da empresa
q) Preenchimento do formulário Parecer sobre Estágio Obrigatório e/ou Parecer sobre Estágio Não-Obrigatório, que deve ser entregue junto com os formulários especificados no item anterior e o Relatório Final à Coordenação de Estágios do DECIV.	Orientador
r) Envio de cópias do formulário Parecer sobre Estágio Obrigatório à Coordenação de Estágios do DECIV.	Orientador
s) Emissão do Certificado do Estágio realizado	Coordenação de Estágio
t) Emissão de Certificado aos Orientadores, ao final de cada estágio, após aprovação do Relatório Final.	Coordenação de Estágio

ANEXO A1
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

À Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Civil - CECECIV

Referência: TCE

1. DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

RG nº: _____

Curso: _____

Nº de matrícula: _____

2. DADOS DO ORIENTADOR

Nome: _____

Departamento: _____

Área: _____

3. DADOS SOBRE O ESTÁGIO

Título: _____

Local: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP.: _____

Responsável: _____

Tel.: _____

Site: _____ e-mail: _____

Período: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Horário de realização do estágio: _____

Total de Horas de Atividades: _____

Apólice de Seguro: _____

Tipo de Estágio: () Obrigatório () Não-Obrigatório

Bolsa: Sim () Não () Valor da Bolsa: _____

Auxílio Transporte: Sim () Não ()

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

Prof. Orientador – DECIV/UNIR

Coordenador de Estágio - DECIV/UNIR

ANEXO A2
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO REALIZADO

DECLARAÇÃO

Declaramos, que _____ o(a) _____ acadêmico(a)
_____, RG nº _____,
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia Civil da Fundação
Universidade Federal de Rondônia - UNIR, cumpriu
_____ (_____) horas de estágio, na área de
Engenharia Civil, no período de _____ a _____, na
empresa _____, onde, como
complementação do currículo escolar, desenvolveu as seguintes atividades:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

_____ de _____ de _____.

Razão Social e Carimbo da Empresa

(Assinatura do Responsável)

ANEXO A3
AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Este formulário, de cunho confidencial, deve ser preenchido pelo supervisor de estágio e enviado, em envelope lacrado, ao ORIENTADOR DO ESTAGIÁRIO JUNTO A UNIR – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Departamento de Engenharia Civil, Campus Universitário José Ribeiro Filho, Km 9,5 Br 364 - sentido Rio Branco, CEP: 76.801-059 - Porto Velho – Rondônia.

Nome do Estagiário: _____

Curso: _____

Nome da Empresa: _____

Setor de Atuação do Estagiário: _____

Início do estágio: ____/____/____ Término do estágio: ____/____/____

Nº de horas trabalhadas efetivamente: _____ (_____).

AVALIAÇÃO

ITENS	ÓTIMO 10 - 9,0	Muito BOM 8,9 - 8,0	BOM 7,9 – 7,0	Regular 6,9 - 5,0	Péssimo 4,9 - 0
Conhecimentos necessários para executar as atividades programadas					
Porcentagem de atividades cumpridas dentro da programação (%)					
Qualidade de Trabalho					
Capacidade de desenvolver e sugerir modificações e inovações que beneficiem a empresa					
Senso de responsabilidade: zelo pelos bens da empresa					
Disposição para aprender					
Cooperação: disposição para atender prontamente às atividades solicitadas					
Iniciativa: para resolver problemas sem a necessidade de supervisor					
Sociabilidade: facilidade de contatos e interação com o grupo					
Assiduidade e pontualidade no cumprimento dos horários					
Disciplina quanto às normas e regulamentos internos					

Avaliação realizada por: _____

Setor: _____

Razão Social e Carimbo da Empresa	<hr/> Local, data e assinatura
-----------------------------------	---------------------------------------

ANEXO A4
PARECERES SOBRE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

À Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia Civil - CECECIV**Referência: Parecer sobre Estágio Obrigatório.**

EU, _____, DOCENTE DA
UNIR – CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOSÉ RIBEIRO FILHO, NA ÁREA DE
_____ DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL,
ORIENTADOR(A) _____ DO(A)
ALUNO(A) _____
QUE POR FINALIZAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO,
CUMPRINDO UM TOTAL DE () _____ HORAS
EFETIVAMENTE TRABALHADAS, LHE ATRIBUO A NOTA ()
_____ PELO TRABALHO DESENVOLVIDO.

Porto Velho RO, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

EM DUAS VIAS

À Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia CIVIL - CECECIV**Referência: Parecer sobre Estágio Não-Obrigatório.**

EU, _____, DOCENTE DA
UNIR – CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOSÉ RIBEIRO FILHO, NA ÁREA DE
_____ DO DEPARTAMENTO DE
ENGENHARIA CIVIL, ORIENTADOR(A) DO(A)
ALUNO(A) _____ QUE FINALIZOU O
DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, ENTITULADO:

CUMPRINDO
UM TOTAL DE () _____ HORAS EFETIVAMENTE
TRABALHADAS, DECLARO CONCLUÍDO O TRABALHO PROPOSTO.

Porto Velho RO, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura

EM DUAS VIAS

ANEXO A5
PLANO DE ESTÁGIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(PÁGINA DE ROSTO DO PLANO DE ESTÁGIO)

PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO

TÍTULO:

PALAVRAS-CHAVE:

ESTAGIÁRIO:

ORIENTADOR/UNIR:

SUPERVISOR/EMPRESA:

LOCAL

DO

ESTÁGIO:

DURAÇÃO PREVISTA ____ / ____ / ____ **a** ____ / ____ / ____

TOTAL DE HORAS: _____

Porto Velho, RO, ____ de _____ de _____

O Plano de Estágio deverá ser composto das seguintes partes:

- 1. Folha de Rosto**
- 2. Corpo do Plano**
- 3. Referências**
- 4. Anexos**

1. FOLHA DE ROSTO

Conforme o modelo apresentado no início deste anexo devem constar na página de rosto:

- a) Timbre da Universidade, Faculdade e Departamento;
- b) Tipo de Estágio;
- c) Título do Trabalho de Estágio;
- d) Palavras-chave;
- e) Nome do estagiário;
- f) Nome do orientador;
- g) Nome do supervisor na Empresa ou Instituição, no caso de estágio fora das dependências da UNIR;
- h) Local do estágio;
- i) Período previsto de duração do estágio;
- j) Local e data.

• **Palavras-chave:** devem ser relacionadas palavras ou um conjunto de palavras (não mais que três), que dêem uma noção sobre os principais tópicos abordados no trabalho de estágio.

Exemplo:

- trabalho sobre medição da produtividade de obras executadas em alvenaria estrutural: edificações, produtividade, alvenaria estrutural.

2 - CORPO DO PLANO

Apresentar de maneira clara e objetiva a seguinte seqüência de itens:

a) INTRODUÇÃO

Neste item deve-se apresentar, de modo sucinto, o contexto onde se insere o trabalho a ser desenvolvido. Uma vez desenvolvido este aspecto, procurar a seguir, descrever brevemente o que se quer pesquisar e evidenciar a importância deste no contexto.

b) OBJETIVOS

Os objetivos merecem um destaque especial no relatório do estágio. Uma vez situado o problema dentro do contexto atual e colocadas suas implicações e importância dentro da introdução, pode-se relacionar as hipóteses a serem testadas, as questões a serem respondidas ou as metas que se pretende atingir com o estágio. É evidente que

os objetivos são também dependentes da forma de abordagem ou procedimentos. Os objetivos decorrem, portanto, da colocação das proposições do problema e do material e métodos que serão utilizados.

c) REFERENCIAL TEÓRICO

Quando se propõe realizar um trabalho, deve-se inicialmente fazer um levantamento bibliográfico (físico e/ou eletrônico) para se ter um bom embasamento no assunto, ficar ciente do que já foi realizado e atualmente o que é desenvolvido na área. Em alguns assuntos a bibliografia é abundante e em outros é escassa. Às vezes o destaque é para citações antigas, mas se existem antigas e recentes, não se deve deixar de citar as mais recentes. Se a bibliografia for muito extensa, deve-se selecionar cuidadosamente o material mais diretamente ligado ao assunto e resumi-lo de forma a compor um quadro que revele a importância do problema. O estudo proposto deve ser discutido em relação às pesquisas ou realizações anteriores, dando ênfase aos aspectos que poderão ser enriquecidos pelo estudo proposto. Em resumo, deve ser apresentada, neste item, a visão global do trabalho, sua importância e aplicações.

d) METODOLOGIA

A escolha da metodologia depende do problema a ser abordado e das disponibilidades existentes.

A metodologia é um aspecto muito importante em um relatório, pois sua descrição detalhada coloca as atividades em termos operacionais. A metodologia varia com a área de conhecimento, mas, basicamente, deve conter informações específicas sobre:

- o organismo a ser utilizado, a população ou a amostra;
- as condições ambientais ou situação em que será desenvolvido o trabalho;
- as técnicas de obtenção dos dados e os instrumentos;
- as técnicas de análise dos resultados;
- o cronograma de desenvolvimento etc.

e) CRONOGRAMA

Enumerar as etapas previstas e o período de cada uma delas, quando possível.

3 – REFERENCIAL TEÓRICO

Deverão ser relacionados os trabalhos mencionados no item “REFERENCIAL TEÓRICO”, de acordo com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Recomenda-se consultar uma bibliotecária.

OBSERVAÇÕES:

a) Especificações Gerais de Apresentação:

Deverá ser em papel A4 (210 x 297) mm, sem timbre e margens de 25 mm à esquerda e 15 mm à direita ou com uso de impressora (computador). O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5.

b) Assinaturas:

O Plano deve constar no seu término com as assinaturas do estagiário, do orientador da UNIR e do Supervisor, se houver.

ANEXO A6
RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(PÁGINA DE ROSTO DO PLANO DE ESTÁGIO)

PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO

TÍTULO:

PALAVRAS-CHAVE:

ESTAGIÁRIO:

ORIENTADOR/UNIR:

SUPERVISOR/EMPRESA:

ENDEREÇO

DO

ESTÁGIO:

DURAÇÃO PREVISTA ____ / ____ / ____ **a** ____ / ____ / ____

TOTAL DE HORAS: _____

Porto Velho, RO, ____ de _____ de _____

A forma de um Relatório Parcial de estágio depende muito do tipo de atividade desenvolvida, qual seja: pesquisa, metodologia de trabalho, aplicação de técnicas, elaboração ou acompanhamento de projetos etc. Apesar das peculiaridades das diferentes áreas de conhecimento e das características próprias das atividades desenvolvidas, todo Relatório de Estágio deve, basicamente, evidenciar a importância do assunto a ser trabalhado no contexto pertinente, propor uma forma de abordá-lo, relatar minuciosamente como este foi desenvolvido, apresentar os resultados obtidos e discuti-los de acordo com os objetivos a que se propôs atingir.

No caso de um Relatório Parcial de Estágio, deve ser colocado de maneira clara o que foi desenvolvido até então (de acordo com o Plano de Estágio – anexo A8) e as etapas a serem cumpridas para o encerramento do trabalho.

1 - RESUMO

De modo bem sucinto, deve-se procurar englobar, em parágrafo único, a importância do trabalho, o que se realizou neste e de que modo (metodologia), e os resultados obtidos.

2 - PALAVRAS-CHAVE

Deve-se ater às orientações fornecidas no anexo A5 (PLANO DE ESTÁGIO)

3 - INTRODUÇÃO

Idem Palavras-chave.

4 - OBJETIVOS

Idem Palavras-chave.

5 - REVISÃO DE LITERATURA

Idem Palavras-chave.

6 - MATERIAL E MÉTODOS

Idem Palavras-chave.

7 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste item devem ser apresentados os resultados obtidos, onde se pode lançar mão de gráficos, tabelas, desenhos etc., para melhor agrupá-los quando conveniente.

Estes dados obtidos devem ser comparados entre si e com outros obtidos na literatura consultada e citada na Revisão de Literatura, e discutidos seus significados e implicações.

A seguir são comentadas algumas especificações que devem ser seguidas quando da apresentação de alguns elementos que podem aparecer neste item.

a) Desenhos Técnicos - devem ser confeccionados de acordo com a norma NB-8 e complementares, da ABNT, podendo aparecer durante o texto ou vir em forma de anexos, conforme a conveniência.

b) Fotos e Ilustrações - devem aparecer, tão perto possível, do lugar em que são mencionadas no texto, numeradas seqüencialmente e com legendas auto-explicativas.

c) Gráficos e Diagramas - devem possuir títulos auto-explicativos, legendas com os parâmetros grafados e suas respectivas unidades e escalas utilizadas.

d) Tabelas - devem ser numeradas seqüencialmente e possuir títulos auto-explicativos. Os parâmetros tabelados devem estar acompanhados de suas respectivas unidades e numa disposição de boa estética, fácil compreensão e leitura.

e) Cálculos Repetitivos - não devem constar no trabalho, mas apenas os resultados, em forma de tabelas ou planilhas. Entretanto, um exemplo completo de cálculo deve constar no relatório.

8 - CONCLUSÕES

As conclusões devem ser extraídas dos aspectos abordados na discussão, verificando-se sua identidade com os objetivos propostos inicialmente. Concluir se os objetivos propostos foram ou não atingidos, enumerando os aspectos relevantes do trabalho através de citações claras e objetivas.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Idem Palavras-chave.

10 – CRONOGRAMA

Idem Palavras-chave.

OBSERVAÇÕES:

a) Especificações Gerais de Apresentação

Deverá ser em papel A4 (210 x 297) mm sem timbre e margens de 25 mm à esquerda e 15 mm à direita ou através do uso de impressora (computador). O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5.

b) Página de rosto

Deverá ser elaborada conforme modelo padrão apresentado no início deste anexo.

c) Agradecimentos

d) Índice**e) Assinaturas**

O relatório deve constar no seu término com as assinaturas do Estagiário, do Orientador da UNIR e do Supervisor, se houver.

ANEXO A7
RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
(PÁGINA DE ROSTO DO PLANO DE ESTÁGIO)

PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO-OBRIGATÓRIO

TÍTULO:

PALAVRAS-CHAVE:

ESTAGIÁRIO:

ORIENTADOR/UNIR:

SUPERVISOR/EMPRESA:

ENDEREÇO DO ESTÁGIO: _____

DURAÇÃO PREVISTA ____ / ____ / _____ **a** ____ / ____ / _____

TOTAL DE HORAS: _____

Porto Velho, RO, ____ de _____ de _____

A forma de um Relatório Final de estágio depende muito do tipo de atividade desenvolvida, qual seja: pesquisa, metodologia de trabalho, aplicação de técnicas, elaboração ou acompanhamento de projetos etc.

Apesar das peculiaridades das diferentes áreas de conhecimento e das características próprias das atividades desenvolvidas, todo Relatório de Estágio deve, basicamente, evidenciar a importância do assunto a ser trabalhado no contexto pertinente, propor uma forma de abordá-lo, relatar minuciosamente como este foi desenvolvido, apresentar os resultados obtidos e discuti-los de acordo com os objetivos a que se propôs atingir.

1 - RESUMO

De modo bem sucinto, deve-se procurar englobar, em parágrafo único, a importância do trabalho, o que se realizou neste e de que modo (metodologia), e os resultados obtidos.

2 - PALAVRAS-CHAVE

Deve-se ater às orientações fornecidas no anexo A5 (PLANO DE ESTÁGIO).

3 - INTRODUÇÃO

Idem Palavras Chave.

4 - OBJETIVOS

Idem Palavras Chave.

5 - REVISÃO DE LITERATURA

Idem Palavras Chave.

6 - MATERIAL E MÉTODOS

Idem Palavras Chave.

7 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste item devem ser apresentados os resultados obtidos, onde se pode lançar mão de gráficos, tabelas, desenhos etc., para melhor agrupá-los quando conveniente.

Estes dados obtidos devem ser comparados entre si e com outros obtidos na literatura consultada e citada na Revisão de Literatura, e discutidos seus significados e implicações.

A seguir são comentadas algumas especificações que devem ser seguidas quando da apresentação de alguns elementos que podem aparecer neste item.

a) Desenhos Técnicos - devem ser confeccionados de acordo com a norma NB-8 e complementares, da ABNT, podendo aparecer durante o texto ou vir em forma de anexos, conforme a conveniência.

b) Fotos e Ilustrações - devem aparecer, tão perto possível, do lugar em que são mencionadas no texto, numeradas seqüencialmente e com legendas auto-explicativas.

c) Gráficos e Diagramas - devem possuir títulos auto-explicativos, legendas com os parâmetros grafados e suas respectivas unidades e escalas utilizadas.

d) Tabelas - devem ser numeradas seqüencialmente e possuir títulos auto-explicativos. Os parâmetros tabelados devem estar acompanhados de suas respectivas unidades e numa disposição de boa estética, fácil compreensão e leitura.

e) Cálculos Repetitivos - não devem constar no trabalho, mas apenas os resultados, em forma de tabelas ou planilhas. Entretanto, um exemplo completo de cálculo deve constar no relatório.

8 - CONCLUSÕES

As conclusões devem ser extraídas dos aspectos abordados na discussão, verificando-se sua identidade com os objetivos propostos inicialmente.

Concluir se os objetivos propostos foram ou não atingidos, enumerando os aspectos relevantes do trabalho através de citações claras e objetivas.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Idem Palavras-chave.

OBSERVAÇÕES:

a) Especificações Gerais de Apresentação

Deverá ser digitado em papel A4 (210x 297) mm sem timbre e margens de 25 mm à esquerda e 15 mm à direita ou através do uso de impressora (computador). O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5.

b) Página de rosto

Deverá ser elaborada conforme modelo padrão apresentado no início deste anexo.

c) Agradecimentos

d) Índice

e) Assinaturas

O relatório deve constar no seu término com as assinaturas do estagiário, do orientador da UNIR e do Supervisor se houver.